



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

5.15 Ocorrendo antecipação no pagamento dentro do prazo estabelecido, o Município de São Raimundo Nonato fará jus a um desconto de 0,033% por dia, a título de compensação financeira.

5.16 O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:

- Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- Não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
- Estiverem presentes razões de interesse público.

5.17 O contratado poderá solicitar o seu cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

5.18 Ocorrendo atraso injustificado no fornecimento do objeto, por culpa do fornecedor, ser-lhe-á aplicada multa moratória de 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso, constituindo-se em mora independente de notificação ou interpelação.

5.19 A recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e retirar a nota de empenho no prazo estipulado, importa inexecução total da obrigação, caracterizando o descumprimento total da obrigação assumida, hipótese em que a licitante vencedora estará sujeita à aplicação das penalidades previstas no presente edital, inclusive multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, facultando o Município de São Raimundo Nonato a convocar a licitante remanescente, na forma do artigo 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

5.20 Os danos e perdas decorrentes de culpa ou dolo do fornecedor serão ressarcidos ao Município de São Raimundo Nonato no prazo máximo de 03 (três) dias, contados de notificação administrativa, sob pena de multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

5.21 O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária, ou cobrado judicialmente.

5.22 É vedado elevar arbitrariamente os preços, vender como verdadeira ou perfeita mercadoria falsificada ou deteriorada, entregar uma mercadoria por outra, alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida, tornar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei 8.666/93, sujeitando-se o infrator à pena de detenção, de 03(três) a 06(seis) anos sem prejuízo das sanções acima elencadas.

São Raimundo Nonato-PI, de 02 de maio de 2019.

Carmelita Castro Silva  
Prefeita Municipal

Paulo Sérgio de Negreiros  
Gerenciador do SRP



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03  
A B S SOUSA & AC SOARES LTDA  
CNPJ Nº 11.856.338/0001-66  
CONTRATADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2019  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO E ARQUIVAMENTO EM MÍDIA DIGITAL DO ACERVO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO.  
EMPRESA VENCEDORA: A B S SOUSA & AC SOARES LTDA, CNPJ Nº 11.856.338/0001-66.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de digitalizado e arquivamento em mídia digital de acervo pertencente ao município de São Raimundo Nonato.	UND	12	6.450,00	77.400,00
TOTAL DA PROPOSTA					



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATO	CONTRATO Nº 050/2019
MODALIDADE	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019
OBJETO	contratação de empresa para prestação serviço de digitalização e arquivamento em mídia digital do acervo pertencente ao município de São Raimundo Nonato
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO, CNPJ 06.772.859/0001-03.
CONTRATADO	A B S SOUSA & AC SOARES LTDA, CNPJ Nº 11.856.338/0001-66
FONTE DE RECURSO	FPM, ICMS E OUTROS RECURSOS PRÓPRIOS.
DATA DA ASSINATURA	03 dias do mês de maio de 2019
VIGENCIA	12 (doze) meses
SIGNATÁRIO	Carmelita de Castro Silva (CONTRATANTE) Alan Brandão dos Santos Sousa (CONTRATADO).

São Raimundo Nonato-PI, 03 de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE



ESTADO DO PIAUÍ  
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO  
CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, após analisar a documentação relativa à PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2019, RESOLVE HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, MENOR PREÇO GLOBAL, destinada a seleção de proposta mais vantajosa, visando o Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa para prestação serviço de digitalização e arquivamento em mídia digital do acervo pertencente ao município de São Raimundo Nonato, e ADJUDICAR, MENOR PREÇO GLOBAL, o objeto licitado em favor da empresa vencedora do Certame: A B S SOUSA & AC SOARES LTDA, CNPJ Nº 11.856.338/0001-66.

São Raimundo Nonato-PI, 02 de maio de 2019.

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal - PI